



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 301/2021

Pradópolis, 08 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 316/2021  
Data: 14/09/2021 - Horário: 09:40  
Administrativo - PROT 316/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal

Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 146 e 151/2021, de 12 e 26 de agosto de 2021, respectivamente, que trata do encaminhamento das proposituras dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 11 e 25 de agosto de 2021, mais especificamente sobre as Indicações nºs 353/367/410/411/2021, de autoria da Vereadora Márcia Cristina da Silva, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

**Indicação 353/2021** – Propõe a aquisição e instalação de aproximadamente 290 metros lineares de grade de proteção, com dois portões para o entorno das piscinas do Clube Municipal, conforme imagem anexa – Informamos a Senhora Vereadora que a presente propositura será analisada tecnicamente pelo Setor Competente da municipalidade;

**Indicação 367/2021** – Propõe o firmamento de um convênio ou parceria com o SEBRAE, disponibilizando um posto de atendimento conhecido como “SEBRAE AQUI” – Informamos a Nobre Vereadora que o Posto Avançado do referido órgão sugerido por Vossa Excelência, cujo objetivo principal é oferecer capacitação técnica e profissional aos diversos tipos de empreendimentos e empreendedores, a fim de fomentar a economia do município, já foi efetivado, funcionará no CAC e brevemente será inaugurado;

**Indicação 410/2021** – Solicita a pintura (sinalização de solo) “PARE” e faixa de “PEDESTRE” no cruzamento das vias públicas da cidade: Rui Barbosa e Presidente Vargas – Informamos à Ilustre Edil que a presente propositura será registrada para ser executada no próximo projeto a ser elaborado pelo Setor de Engenharia e contemplará todas as vias públicas da cidade, desde que haja recursos financeiros disponíveis para contratação dos serviços;

**Indicação 411/2021** – Propõe ao Executivo Municipal para que conceda um dia de folga a todo servidor público da municipalidade que comprovar a sua



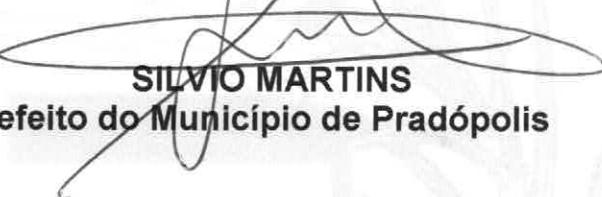
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

vacinação completa contra Covid-19 – Informamos à ilustre Edil que a presente propositura foi encaminhada à Chefia de Gabinete para análise junto ao Setor Jurídico da municipalidade e Tribunal de Contas do Estado sobre a possibilidade do atendimento.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente a digna Vereadora, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**SILVIO MARTINS**  
Prefeito do Município de Pradópolis